



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 105/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa o servidor Bruno Topia Calda para exercer interinamente as funções de gerente de fiscalização, durante o período de férias do gerente de fiscalização titular.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Topia Caldas para exercer interinamente as funções de gerente de fiscalização durante o período de férias do gerente de fiscalização titular Guilherme Costa da Fonseca, de 24/11/2014 até 21/12/2014, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições, e assumindo, cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo de gerente.


Art. 2º Durante o período de substituição, o servidor substituto terá direito ao patamar remuneratório do gerente de fiscalização titular, pelo exercício do cargo de gerente.

Art. 3º Cessada a substituição, o servidor retornará a exercer somente as funções do cargo que ocupa, retornando ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ